



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guaiúba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a Lei Nº 1.096, em 09 de Março de 2023.

Digitally signed by ANTONIO ITALO RODRIGUES DE ALMEIDA:01370506317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27842417000158,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO ITALO RODRIGUES
DE ALMEIDA:01370506317

Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida
Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.096, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 10 de 03 de 2023
Silvia
Responsável

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 964, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 E COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 971 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 E DA LEI Nº 1.095 DE 07 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE GUAÍUBA, LOCALIZADO A MARGEM DIREITA DA RODOVIA CE 060 - KM 26 À FORPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 964, de 21 de outubro de 2019 e com as alterações da Lei nº 971 de 03 de dezembro de 2019 e da Lei nº 1.095 de 07 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - Fica estipulado que as obras de instalação da empresa no imóvel doado, descrito no Anexo desta Lei, ocorra até 15 julho de 2024, e o início da atividade fabril ocorra até 15 de dezembro de 2024”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Digitally signed by IZABELLA MARIA FERNANDES DA
SILVA:96940573372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=27842417000158, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3, cn=IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA:96940573372

Izabella Maria Fernandes da Silva
Prefeita Municipal de Guaiúba/CE